



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **588**, DE **16** DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre vacância de servidor.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Professor do Magistério Superior**, classe Adjunto I, código **905767**, ocupado por **VALDINAR CUSTÓDIO FILHO**, matrícula SIAPE: 2894755, com exercício no Instituto de Humanidades de Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 10/10/2014 (Processo n.º 23282.001455/2014-32).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Nina Lino Gomes
Reitora